



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 11/98, de 29 de dezembro de 1998

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a reformulação do ESTATUTO do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

considerando o que consta no § 1º, Art. 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

considerando o que consta na Resolução nº 4, de 14 de agosto de 1998, da Câmara de Educação Superior, do Ministério da Educação e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a reformulação do ESTATUTO do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua assinatura.

Jose Lima dos Santos Filho
JOSE LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente